

Lúcia Silva Jantos, para tratarmos de assuntos de interesse deste Instituto. A primeira ordem do dia se deu com a apresentação dos extratos de fechamento do mês 01/25, pela chefe de depto. de previdência, sem intercorrência. Posteriormente discutimos sobre a viabilidade de renovar ou não a associação do PREVICARA com ABIPem, assinada em 2022 para diminuir custo de curso de capacitação. Neste momento, entendemos ser melhor suspender a assinatura, e, caso algum membro deseje se capacitar pela ABIPem, ao longo do ano, assinamos novamente. Discutimos ainda, sobre qual procedimento tomar, em virtude da ausência de resposta da Câmara Municipal com relação às contradições previdenciárias da servidora Leil Ferreira Campos, que são legalmente obrigatórias, mas não foram efetivados, e, considerando a alteração da mesa diretora, resolvemos notificar o atual presidente, que, e, aguardar até a próxima reunião ordinária desta diretoria para proceder com o próximo passo. Por fim, foi nos apresentado pela chefe de depto. de previdência indicações originais da assessoria contábil sobre a Lei de Reforma Previdenciária, como por exemplo, o art. 58, §5º, II, que não deixa claro a forma de cálculo que menciona, dentre outros. Entendemos por bem, que, considerando que a própria assessoria fora contratada para elaboração da minuta do PL, que a mesma deve encomendar minutos das alterações que entende como necessárias, para que encaminhemos ao executivo, e, assim, pedimos a srta. Hélen que solicite mais dados, encerrando-se. Para tanto, 20/02/25. ~~Juliana~~ No dia 18 de março de 2025.

às 08 horas, reuniram-se na sede do PREVI GARA, os membros da diretoria executiva, para apreciação da prestação de contas do mês de fevereiro de 2025, e outras pautas expostas pelo Chefe de departamento de presidência municipal, Sr. Hélio. Analisado o relatório de rentabilidade e conferido sua publicação, passamos a segunda ordem do dia que se refere ao requerimento de Sr. Luiz Portilho, que solicita equiparação de seus proventos ao vencimento de Secretários municipais ativos. A assessoria ContabilPrev emitiu parecer negativo com o mesmo teor do parecer que responde o inativo Sr. João, ocorre que, a situação da Sr. Luiz difere pelo fato da mesma possuir parecer positivo da ContabilPrev. Por tais razões, orientamos a assessoria pl que proceda a estudo aprofundado do caso concreto.

Por fim, tomamos ciência da divergência na comunicação entre o sistema SGPrev e Botha, no fechamento de relatórios Contábeis. O Presidente Júlio, se comprometeu a fazer intermediação, para regularização documental do Instituto. Nada mais havendo, encerrou-se a Sessão. 